

CÂMARA DOS DEPUTADOS

871
REQUERIMENTO Nº , de 2019
(Do Sr. REGINALDO LOPES)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

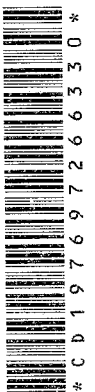
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requieiro a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instalada em 20 de fevereiro de 2019, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoioamento que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

20 MAR. 2019

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

Deputado REGINALDO LOPES
Coordenador Geral da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia



20/03 - 15:13



FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, no plenário 14, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Fundadores, Deputados Reginaldo Lopes- MG, Paulão – AL, Leonardo Monteiro - MG, Pedro Uczai - SC, Bira do Pindaré – MA, estiveram presentes representantes do CONIF e IF's: Rosana Cavalcante dos Santos, Diretora de Assuntos Parlamentares do CONIF; Girlene Nunes dos Santos IFAC, Fernanda F. Flores, CONIF; Alexandre Bahia Santos, Secretário Executivo do CONIF; estiveram presentes ainda representantes do movimento estudantil vinculados aos Institutos Federais: Paulo Moraes Pereira - DCE IFG; Marcelo Acácio da Silva - UBES; Elisabeth Mesquita – IFG; Débora P. Bispo de Souza – IFG; Marcelo da Silva Barreto – IFG; Leonardo José da Costa –FENET; Hadrielley Goulart – FENET; Gabriel F. de Almeida IFG; Hugo Luiz M. de Paula – IFG; Henrique F. Aquino – FENET – IFRJ; Paulo R. Moraes Pereira DCE IFC; Josias da Silva Lima - FENET; Caléo Alecssander S. Miranda – FENET Sudeste MG; Paulo R Moraes Pereira – DCE IFC; Gustavo S Sousa - IFG; Renata Queiroz – IFAP; Karmile Maria da Silva – IFAP; Lucas Naruhito da Silva Kawakami – IFAP; Carlos Eduardo Rocha Sousa – FENET; Clara Marcelino Ribeiro – FENET; Janielle Aimu Soares – FENET; Eduardo gomes de Souza – FENET; Kamila do Nascimento – FENET; Miguel Vinicios da silva - FENET, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: **1. Criação da frente parlamentar em defesa dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia; 2. Aprovação do Estatuto da Frente ; 3. Eleição da Mesa Diretora.** Assumindo a Coordenação Geral da Frente, o Deputado Reginaldo Lopes, sugeriu e aprovou o seguinte Plano de Trabalho: **1. Campanha pela execução orçamentaria da totalidade do custeio e investimentos;** **2. Liberação do código de vagas de professores e técnicos administrativos;**



FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. Reivindicar Emenda Parlamentar para o CONIF na Comissão de Educação; 4. Estimular emendas impositivas nas Bancadas Estaduais para os Institutos Federais; 5. Acompanhar a política de consolidação dos 644 Campi em funcionamento dos 36 Campi autorizados; 6. Retomar a política de expansão que tem como meta mil unidades; 7. Campanha de consolidação da Expansão de investimentos necessários; 8. Revogar a Emenda constitucional 95/2016, em especial na área da Educação e Saúde; 9. Revogação da Portaria 28/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; 10. Regulamentação da profissão de Tecnólogo; 11. Aprovação da Política Nacional de Assistência Estudantil Ensino Técnico e Profissional dos Institutos Federais; 12. Realizar Audiências Públicas nas Assembleias e nos municípios dos Campi dos Institutos Federais; 13. Instalação das Frentes Estaduais e Municipais em defesa dos Institutos Federais com a participação dos Campi Avançados; 14. Mobilizar contra o PL 11279/2019, que altera a lei de criação dos IF's; e 15. Realizar reunião dia 8 de maio com a presença de todos os reitores de institutos Federais e com toda a direção do CONIF . Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim Reinaldo Chaves, Secretário, assinada e pelo Coordenador Geral.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.


Dep. Reginaldo Lopes
Coordenador Geral


Reinaldo Chaves Gomes

P_249422

Secretário



FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas que consolidam e fortaleçam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- III. Organizar uma política de ampliação regionalizada e democrática dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- IV. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater à defesa e o fortalecimento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- V. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de



FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

defesa e o fortalecimento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; e

VI. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia tem a seguinte estrutura:

I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II. Conselho Executivo, integrado por:

- a. Coordenação Geral - Formada por 1 (um) Deputado Federal e 1 (um) Reitor;
- b. Coordenação Nacional - Formada por 27 (vinte e sete) Deputados Federais sendo 1 (um) por Estado e o DF; e
- c. Coordenação Estadual – Formada por todos os Deputados Federais e Reitores.

§ 1º - A Frente indicará como Coordenadores Gerais um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.



FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Coordenador Geral.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências

Art. 5º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

3



FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

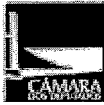
Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 20 fevereiro de 2019.

Reinaldo Chaves Gomes
P_249422
Secretário

Dep. Reginaldo Lopes
Coordenador Geral



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0871/2019
Autor da Proposição: REGINALDO LOPES E OUTROS
Data de Apresentação: 20/03/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	215
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	078
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	293

Confirmadas

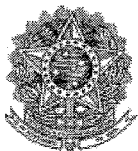
1	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
9	ALEX MANENTE	PPS	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
14	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
15	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
16	ALIEL MACHADO	PSB	PR
17	ALINE GURGEL	PRB	AP
18	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
19	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
20	ALUISIO MENDES	PODE	MA
21	AMARO NETO	PRB	ES
22	ANDRÉ ABDON	PP	AP
23	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
24	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG

25	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
26	ÁTILA LIRA	PSB	PI
27	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
28	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
29	BACELAR	PODE	BA
30	BETO FARO	PT	PA
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
36	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
45	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CRISTIANO VALE	PR	PA
48	DA VITORIA	PPS	ES
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL FREITAS	PSL	SC
53	DARCI DE MATOS	PSD	SC
54	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
55	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
60	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
61	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
62	EDIO LOPES	PR	RR
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	ELIAS VAZ	PSB	GO
69	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
70	ENIO VERRI	PT	PR
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO FARIA	PSD	RN
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
79	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
82	FRANCISCO JR.	PSD	GO
83	FRED COSTA	PATRI	MG
84	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
85	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
86	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
87	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
88	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
89	GUILHERME MUSSI	PP	SP
90	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
91	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
94	HILDO ROCHA	MDB	MA
95	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
96	HUGO MOTTA	PRB	PB
97	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
98	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
100	JHC	PSB	AL
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO MAIA	PR	RN
104	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
105	JOÃO ROMA	PRB	BA
106	JORGE SOLLA	PT	BA
107	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
108	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
109	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
110	JOSÉ NUNES	PSD	BA
111	JUAREZ COSTA	MDB	MT
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
115	LEANDRE	PV	PR
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LINCOLN PORTELA	PR	MG
121	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
122	LUCIANO DUCCI	PSB	PR

123	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
124	LUIZA CANZIANI	PTB	PR
125	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
126	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
127	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
128	LUIZIANNE LINS	PT	CE
129	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
130	MARA ROCHA	PSDB	AC
131	MARCELO NILO	PSB	BA
132	MARCELO RAMOS	PR	AM
133	MARCIO ALVINO	PR	SP
134	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
136	MARCON	PT	RS
137	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
138	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
141	MARRECA FILHO	PATRI	MA
142	MARX BELTRÃO	PSD	AL
143	MAURO LOPES	MDB	MG
144	MAURO NAZIF	PSB	RO
145	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
146	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
147	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
148	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
149	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
150	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151	IVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
152	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
154	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
155	PADRE JOÃO	PT	MG
156	PASTOR EURICO	PATRI	PE
157	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
158	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
159	PAULA BELMONTE	PPS	DF
160	PAULÃO	PT	AL
161	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
162	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
163	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
164	PAULO PIMENTA	PT	RS
165	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
166	PEDRO LUPION	DEM	PR
167	PEDRO UCZAI	PT	SC
168	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
169	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
170	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
171	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ

172	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
173	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
174	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
175	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
176	REGINALDO LOPES	PT	MG
177	RENATA ABREU	PODE	SP
178	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
179	RICARDO IZAR	PP	SP
180	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
181	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
182	RONALDO CARLETTO	PP	BA
183	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
184	ROSE MODESTO	PSDB	MS
185	RUBENS BUENO	PPS	PR
186	RUBENS OTONI	PT	GO
187	RUI FALCÃO	PT	SP
188	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
189	SERGIO SOUZA	MDB	PR
190	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
191	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
192	SORAYA SANTOS	PR	RJ
193	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
194	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
195	TADEU ALENCAR	PSB	PE
196	TEREZA NELMA	PSDB	AL
197	TITO	AVANTE	BA
198	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
199	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
200	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
201	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
202	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
203	VICENTINHO	PT	SP
204	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
205	VITOR LIPPI	PSDB	SP
206	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
207	WALTER ALVES	MDB	RN
208	WELITON PRADO	PROS	MG
209	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
210	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ NETO	PT	BA
213	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
214	ZÉ VITOR	PMN	MG
215	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 871/2019

Autor: Reginaldo Lopes

**Data da
Apresentação:** 20/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 26/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

79A178CC57

TC A 178 CC 57